Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 714-DE 13.08.1963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 7.207,20

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto, pela SECRETARIA da FAZENDA, o crédito especial de cr$7.207,20-SETE MIL DUZENTOS E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS-para pagamento ao operador de máquinas VENCESLAU FARIAS do ABONO de EMERGÊNCIA concedido pela LEI nº 581, de 17.04.1961, referente ao periodo de 18/10 a 31/12/60.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei a maior provável arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ-SECRETARIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 714-DE 13.08.1963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 7.207,20

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao dispôsto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto,pela SECRETARIA da FAZENDA,o crédito especial de cr$7.207,20-SETE MIL DUZENTOS E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS-para pagamento ao operador de máquinas VENCESLAU FARIAS do ABONO de EMERGÊNCIA concedido pela LEI nº 581,de 17.04.1961,referente ao periodo de 18/10 a 31/12/60.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei a maior provável arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ-SECRETARIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA